



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

TEAD Nº70/2024/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**

|                                                            |                                                          |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Contrato nº: 90620/2024                                    | Modalidade Licitação nº: Pregão Eletrônico nº 90629/2024 |
| Processo da Aditamento Contratual nº: 23346.002054.2024-80 | Processo Licitatório Original nº: 23346.001632.2024-61   |

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO E A EMPRESA S&M SERVICOS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, Órgão Público do Poder Executivo Federal, situado no bairro Morro Preto, caixa postal nº 02, município de Muzambinho, MG, CEP: 37890-000, CNPJ: 10.648.539/0002-96, representado pelo seu Diretor Geral **Prof. RENATO APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Eliza, nº 173, Bairro Canaã, Muzambinho, Minas Gerais, CEP: 37890-000, inscrito(a) no CPF nº 0x1.x2x.5x6-x2, portador da Carteira de Identidade nº 1x.0x3.x7x SSP/MG, expedida pela SSP/MG, reconduzido pela Portaria nº 1.179 de 11/08/2022, publicado no DOU em 15/08/22, seção 02, página 29, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado, **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **S&M SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71, sediado na Rua Eridano, nº 407, Bairro Industrial, Belo – CEP: 30.644-100, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. **JOSEANE CUSTODIO DOS SANTOS**, CPF 0X9.X0X.6X6-XX e conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.001632.2024-61 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, ajustam o presente **ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 90620/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90629/2024 e firmado em 11 de outubro de 2024, na forma que se segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto do contrato será qualitativamente alterado, sendo **suprimido o item 05 (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30h)**, no objetivo de viabilizar ajustes administrativos nas rotinas executadas pelo posto de trabalho, conforme documentos anexados ao processo.
2. Sendo assim, o objeto do contrato passa a ser assim descrito:

|    | Item | Posto de Trabalho                     | C. Horária | Ins /Peric / Ad.Noturno |                                                  | Quantidade de Postos (A) | Valor por Empregado ( B ) | Valor Mensal por Posto ( C ) = ( A ) X ( B ) | Valor Anual do Posto de Serviço ( D ) = ( C ) X 12 MESES |
|----|------|---------------------------------------|------------|-------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 01 | 1    | ALMOXARIFE                            | 44h        |                         |                                                  | 1                        | R\$ 4.694,70*             | R\$ 4.694,70                                 | R\$ 56.336,39                                            |
|    | 2    | ASSISTENTE DE BIBLIOTECA              | 44h        |                         | Adic. Noturno: 88h                               | 2                        | R\$ 3.691,28*             | R\$ 7.382,56                                 | R\$ 88.590,72                                            |
|    | 3    | ENCARREGADO NA ADMINISTRAÇÃO          | 44h        |                         | Adic. Noturno: 88h                               | 4                        | R\$ 5.949,61*             | R\$ 23.798,44                                | R\$ 285.581,28                                           |
|    | 4    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO             | 44h        |                         | Adic. Noturno: 88h                               | 17                       | R\$ 4.197,39*             | R\$ 71.355,63                                | R\$ 856.267,56                                           |
|    | 6    | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO             | 44h        |                         |                                                  | 1                        | R\$ 5.816,27*             | R\$ 5.816,27                                 | R\$ 69.795,24                                            |
|    | 7    | SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO             | 44h        |                         |                                                  | 1                        | R\$ 5.833,10*             | R\$ 5.833,10                                 | R\$ 69.997,20                                            |
|    | 8    | ENCARREGADO EM COMUNICAÇÃO            | 44h        |                         |                                                  | 1                        | R\$ 4.991,64*             | R\$ 4.991,64                                 | R\$ 59.899,68                                            |
|    | 9    | SUPERVISOR DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO | 44h        |                         |                                                  | 1                        | R\$ 5.855,87*             | R\$ 5.855,87                                 | R\$ 70.270,44                                            |
|    | 10   | SUPERVISOR DE PLATAFORMA EaD          | 44h        |                         |                                                  | 1                        | R\$ 5.863,30*             | R\$ 5.863,30                                 | R\$ 70.359,59                                            |
|    | 11   | TÉCNICO EM REDES                      | 44h        |                         |                                                  | 2                        | R\$ 4.115,48*             | R\$ 8.230,96                                 | R\$ 98.771,50                                            |
|    | 12   | SERVENTE DE LIMPEZA                   | 44h        |                         |                                                  | 10                       | R\$ 3.561,09*             | R\$ 35.610,90                                | R\$ 427.330,80                                           |
|    | 13   | SERVENTE DE LIMPEZA                   | 44h        | INSALUB – 40%           |                                                  | 8                        | R\$ 4.693,81*             | R\$ 37.550,48                                | R\$ 450.589,76                                           |
|    | 14   | MOTORISTA                             | 44h        |                         | Adic. Noturno: 88h<br>Hora Extra: 44h<br>Diárias | 4                        | R\$ 11.757,25*            | R\$ 47.029,00                                | R\$ 564.347,96                                           |

|    |                                                  |     |  |  |    |               |              |                  |
|----|--------------------------------------------------|-----|--|--|----|---------------|--------------|------------------|
| 15 | AUXILIAR DE INDUSTRIA E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS | 44h |  |  | 1  | R\$ 3.649,92* | R\$ 3.649,92 | R\$ 43.799,04    |
| 16 | SUPERVISOR DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA  | 44h |  |  | 1  | R\$ 5.857,81* | R\$ 5.857,81 | R\$ 70.293,72    |
|    |                                                  |     |  |  | 55 |               |              | R\$ 3.282.230,88 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

1. Será suprimido ao valor total do contrato o montante ESTIMADO de **R\$ 29.995,56 (VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, referente a SUPRESSÃO do posto citado na cláusula primeira.
2. Sendo assim, o valor atualizado do contrato passará a ser de **R\$ 3.282.230,88 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. Faça-se constar que, por igual acordo de vontades, os demais termos do presente contrato permanecem nas suas respectivas formas originais, sem qualquer alteração.

E por estarem de acordo, as PARTES e as Testemunhas declaram e reconhecem que o presente instrumento poderá ser assinado fisicamente em 02 (duas) vias de igual teor, por nós e pelas testemunhas abaixo assinadas, ou eletronicamente por meio da plataforma do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e/ou outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil como meio válido de comprovação de autoria e integridade de suas assinaturas.

Junte-se o presente aditivo ao contrato original.

Muzambinho (MG), 1 de novembro de 2024

CONTRATANTE

CONTRATADA

JOSEANE  
CUSTODIO DOS  
SANTOS:049707686  
17

Assinado de forma digital  
por JOSEANE CUSTODIO  
DOS SANTOS:04970768617  
Dados: 2024.11.07 14:19:19  
-03'00'

Renato Aparecido de Souza  
Diretor-Geral  
IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO

Joseane Custodio dos Santos  
Representante da Contratada  
S&M SERVICOS LTDA

TESTEMUNHA

Izabel Aparecida Santos Lomonte  
SIAPE - 1216532

TESTEMUNHA

Daniel H. C. de Oliveira  
SIAPE - 1879399

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 01/11/2024 13:40:23.
- Izabel Aparecida Santos Lomonte, COORDENADOR(A) GERAL - CD4 - MUZ - CGAF-MUZ, em 01/11/2024 13:56:05.
- Daniel Hananias Cabral de Oliveira, AUX EM ADMINISTRACAO, em 01/11/2024 16:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497119  
Código de Autenticação: c5874a693c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais